

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
002/2022**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680– SPTC-G e por seu Gerente Administrativo, Igor Guimarães Silva Honorato, CPF sob o nº 017.340.621-18 e RG sob o nº 4712414 doravante denominado **CONTRATANTE**, e;


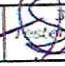
ARTAGIVAN GOMES LIMA, sediada na Avenida Nossa Senhora do Carmo nº 249, Qd. 16, Lt. 12, Jardim Vitória, Goiânia – Goiás, CEP: 74.865-230, inscrita no CNPJ nº 41.358.399/0001-64, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Artigan Gomes Lima, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF de nº 617.044.151-87 e do RG de nº 08568154, expedida pela SJ -MT, residente na Av. nossa Senhora do Carmo n.249 Jardim Vitória II Goiania - Cep 74865-230, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 038/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviço o comodato de uma impressora para pulseiras de identificação do paciente, fornecimento de pulseiras e bôtons para classificação de risco, visando a segurança do paciente internado no Hospital Estadual de Doenças Tropicais (HDT), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **17/02/2022**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 28/02/2023 e finalizando em 28/03/2024**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.


Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							

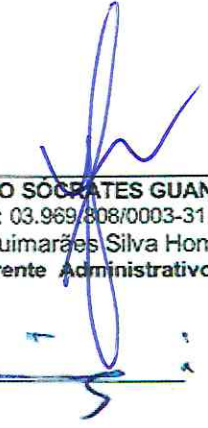
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

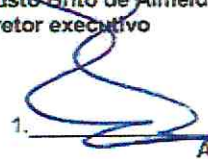
2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 002/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

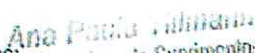
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 22 de Fevereiro de 2023.

1. 
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Bruno Augusto Brito de Almeida
 Diretor executivo

2. 
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Igor Guimarães Silva Honorato
 Gerente Administrativo

1. 
ARTAGIVAN GOMES LIMA
 CNPJ: 41.358.399/0001-64
 Por: Artigivan Gomes Lima
 CPF nº 617.044.151-87

Testemunhas:

 Coordenadora de Suprimentos
 HDT/ISG

Ana Paula P. S. Tillmann

Nome:

CPF: 026.585.645-03

Carolina Stival

Nome: **Carolina Stival**

CPF: **Supervisora de Contratos**
 HDT/ISG

Amélia A. Barros


Nome:

CPF: 
 029.815.535-42

Francisco Inácio Neto

Nome:

CPF: 006.345.081-84

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	